



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **510**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Antonio Marcos/PSD**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo propiciar aporte para aquisição de utensílios de cozinha para o SALÃO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO II.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	26	Governo Municipal
Unidade	006	Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial.
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de utensílios de cozinha para o SALÃO COMUNITÁRIO SÃO CRISTOVÃO II
Valor Total	R\$ 2.000,00	Dois mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 2.000,00	Dois mil reais
Valor Total:	R\$ 16.660.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e sessenta mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

